



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA



EDITAL INTERNO Nº 005/2023

SELEÇÃO PARA MONITORIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

A Chefia do Departamento de Matemática do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicadas no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, e no **Edital no 007/2023** da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor com bolsa em projetos acadêmicos do Departamento de Matemática durante o semestre de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

1. Das disposições Preliminares

1.1 Matéria: MATA 07 – Álgebra Linear A

1.1.1 Número de vagas: 02 vagas (sendo 1 bolsa e 1 voluntária)

1.1.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.1.3 Professor Responsável: Vinícius Moreira Mello (vinicius.mello@ufba.br)

1.2 Matéria: MATA 42 – Matemática Discreta I

1.2.1 Número de vagas: 01 vaga

1.2.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.2.3 Professor Responsável: Carlos Eduardo Nogueira Bahiano
(bahiano@ufba.br)

2 Das Inscrições

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **01/09/2023 a 24/09/2023 (domingo)**.

2.2 O candidato deve realizar sua inscrição da seguinte forma:

2.2.1 Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA
<http://www.ime.ufba.br/>

2.2.2 Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;

2.2.3 Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).

2.2.4 Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, **no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina**.

2.3 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

3 Requisitos para inscrição

3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;

3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou disciplinas equivalentes.

4 Descrição das atividades

4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e

professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:

- 4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
 - 4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
 - 4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e na preparação do material didático.
- 4.2 Além disso, são obrigações do monitor:
- 4.2.1 Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
 - 4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
 - 4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

5 Do processo seletivo

- 5.1 O processo seletivo constará de uma avaliação escrita ou oral, a critério do professor, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);
- 5.2 Data para aplicação de avaliação: **26/09/2023 (terça-feira):**
 - 5.2.1 **IME – Instituto de Matemática e Estatística - Sala 15 às 16:40h - MATA 42 – Matemática Discreta I - Professor Responsável: Carlos Eduardo Nogueira Bahiano**

5.2.2 **IME – Instituto de Matemática e Estatística - Sala 15 às 10:00h - MATA 07**
– Álgebra Linear A - Professor Responsável: Vinícius Moreira Mello

5.2.3

5.3 Para a avaliação escrita ou oral é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina;

5.4 Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;

5.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

5.5.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;

5.5.2 Avaliação do Histórico Escolar;

5.5.3 Avaliação de currículo;

5.5.4 Entrevista.

6 Descrição das bolsas e demais benefícios

6.1 O estudante selecionado, na condição de bolsista, receberá **três parcelas** no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais;

6.2 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

6.3 Perderá automaticamente a bolsa o monitor que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado, conforme avaliação do professor responsável pelo projeto;

6.4 O bolsista que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete) e tiver cumprido ao menos setenta e cinco por cento do período previsto receberá Certificado de Monitoria, a

ser expedido pela Pró Reitoria de Ensino de Graduação, mediante solicitação do monitor;

- 6.5 É vetada a acumulação de bolsa monitoria com qualquer modalidade de bolsa oferecida pela UFBA ou por órgãos externos.

7 Divulgação do resultado

O resultado será divulgado até o dia **27 de setembro de 2023 (quarta-feira)** no site do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 14 de setembro de 2023.

Darllan Conceição Pinto
Chefe do Departamento de Matemática



Emitido em 14/09/2023

EDITAL Nº 1372/2023 - CAT/IME (12.01.17.14)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/09/2023 13:49)

DARLLAN CONCEICAO PINTO

CHEFE - TITULAR

DM/IME (12.01.17.03)

Matrícula: ###148#4

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **1372**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **14/09/2023** e o código de verificação: **2e87f7137f**